



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 453/2022

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
25 JUL 2022
Sala das Sessões


PRESIDENTE

Considerando que este Vereador recebera reclamação de Munícipes sobre a necessidade de supressão de indivíduo arbóreo (sibipiruna adulta) localizada na rua Duque de Caxias, 214 - Jardim Eldorado;

Considerando que foram emitidos **laudos, os quais seguem anexados a esta propositura**, quais sejam: 1) Solicitação por escrito do Munícipe pedindo providências imediatas (documento datado de 07/08/2017); 2) Solicitação para poda, supressão ou doação de muda (protocolo 215-A), de 08 de agosto de 2017. 3) Laudo de Vistoria e Autorização nº 28/2018 (em atendimento ao protocolo 215-A/2017).

Considerando a conclusão do laudo técnico, onde aduz que "*Apesar da árvore não apresentar risco iminente, mas diante das observações e das imprevistos das intempéries (chuva/vento), adotou-se o "Princípio da Precaução"*.

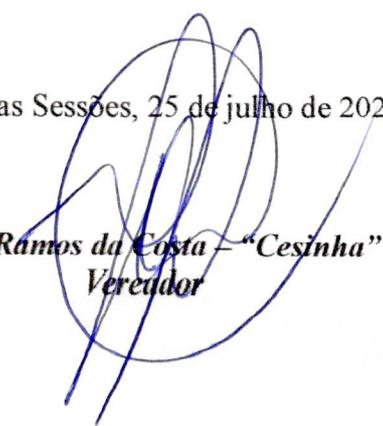
Considerando que no presente laudo podemos observar a árvore inclinada para o lado da rua, sua copa comprometendo a fiação do local, desalinhamento da guia (calçada) e buracos na calçada favorecendo a infiltração de água, apodrecimento das raízes e novos danos estruturais.

Considerando, ainda, que com base no o Art. 9º, no inciso III e parcialmente II do art. 15 da Lei Complementar nº92, de 11/03/2010 é recomendável a supressão imediata;

Considerando, por fim, que este ano as fortes raízes deste exemplar destruíram todo o encanamento da residência afetada, bem como a tubulação que passa por esta localidade, causando transtornos aos moradores e aos usuários desta importante rua.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ordenar ao setor competente a retirada urgente do indivíduo arbóreo (sibipiruna adulta) localizada na rua Duque de Caxias, 214 - Jardim Eldorado;

Sala das Sessões, 25 de julho de 2022.


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Vereador



Um lição - árvore na Rua Duque de Caxias

2



Pirassununga, 07 de agosto de 2017.

Venho através do presente requerimento, solicitar à V.Exa., a gentileza de um grande favor de autorizar o corte da árvore que se encontra em frente minha residência, sito à Rua Duque de Caxias n° 214 - bairro Jardim Eldorado, pois, a mesma está prejudicando a calçada e a entrada da casa;

A raiz está crescendo muito e está levantando e prejudicando todo o calçamento e a entrada da minha casa;

Várias pessoas já tropeçaram e caíram, inclusive senhora de idade e vindo a se machucar, por causa do desnível da calçada e a sujeira também está muito grande;

No aguardo deste grande favor com urgência possível, fico imensamente grata,

Respeitosamente,



Clara M. Zuffo

CPF: 016.194.078-17

CEL: (19) 996541869

COM. (19) 3565-4511

Exmo. Sr.

ADEMIR ALVES LINDO

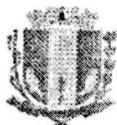
DD. Prefeito Municipal

Rua Galixto Del Nero, n° 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Intercel

215 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Solicitação para Poda, Supressão ou Doação de Muda

Identificação do Solicitante:

Nome: Leigis Eduardo Zuffa (em nome de classe Zuffa)
 CPF/CNPJ: _____
 RG: _____ Email: _____
 Telefone: () _____ Cel: () 99749-0199
 Endereço: _____

Solicito (amos) autorização ou providência desta secretaria, para:

() Poda (x) Supressão () Doação de muda () Plantio

Logradouro: conforme anexos

Bairro: fam Eldorado

Ponto de Referência: _____

Localização da Área:

Área Particular ()

Área Pública (x)

Motivo do Processo:

conforme anexos

já ocorreu no passado infiltração
na rede esgoto da Rua

[Assinatura]
Assinatura do Requerente

Pirassununga, 08 de Agosto de 2017.

Nº de Protocolo:

215-A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LAUDO DE VISTORIA E AUTORIZAÇÃO N.º 28/2018

N.º PROCOLO: 215-A/2017		Telefone: 99749-0199/996541869	
Requerente: Sergio Eduardo Zuffo – Clara Zuffo		CPF/CNPJ/RG: _____	
Endereço da propriedade: Rua Duque de Caxias, nº214 – Jardim Eldorado			
EM VISTORIA AO LOCAL, CONSTATOU-SE QUE:			
a) A(s) mesma (s) está (ão) prejudicando o calçamento (X)	e) A(s) mesma (s) está (ão) impedindo a entrada de veículos na residência ()		
b) A(s) mesma (s) está (ão) prejudicando a estrutura do imóvel ()	f) A(s) mesma (s) encontra (m)-se em estado fitossanitário comprometedor ()		
c) A(s) mesma (s) está (ão) prejudicando a rede de água e esgoto ()	g) Outras causas:		
d) A(s) mesma (s) está (ão) em área a ser construída pelo solicitante ()			
<p>OBSERVAÇÃO: Trata-se de avaliação de um indivíduo arbóreo frondoso conhecido como <i>Sibipiruna – Caesalpinia</i>, implantada em calçamento. Estado fitossanitário: não foram notadas injúrias, necroses, pragas ou doenças que comprometessem a copa e o tronco. No entanto, foi notado um sensível inclinação em direção as residências no lado oposto a rua e próximo a fiação elétrica. Não se pode esquecer que se trata de uma árvore com idade avançada, de grande dimensão (caule e copa) e que pode ter sofrido várias intervenções nas proximidades das raízes, desta forma não se podendo garantir as condições da estrutura subterrânea, consequentemente a segurança das pessoas no entorno. Além, no calçamento, notam-se várias elevações (raízes) que prejudicam mobilidade das pessoas e prejudica o patrimônio privado.</p>			
() É necessário o transplante do espécime			
(X) É necessário a supressão do espécime			
() Monitorar a espécie - Data:			
() Não há necessidade aparente da supressão da(s) espécie(s)			
(X) Outros – (OBSERVAÇÃO E CONCLUSÃO)			
() Necessidade de poda - Tipo de poda necessária:			
Limpeza ()	levantamento da copa ()	poda em V ou furo ()	poda de rebaixamento ()
<p>CONCLUSÃO: Apesar da árvore não apresentar risco iminente, mas diante das observações e das imprevisões dos intempéries (chuva/vento), adotou-se o "Princípio da Precaução". Assim, recomenda-se a supressão URGENTE com base no Art. 9º, no inciso III e parcialmente II do art. 15 da Lei Complementar nº92, de 11/03/2010. Para análise e manifestação da Autoridade Municipal.</p>			
Responsável pela Vistoria: Adilson J. Mangetti - Biólogo – CRBio – 01 - REG N° 06987/01-D		Data: 21/03/18	
Análise da Autoridade Municipal:			
Quantidade de árvores vistoriada e autorizada para corte: 01 (uma)			
Data da expedição: 22/03/2017	Data da Validade: _____	Assinatura da Autoridade Municipal	

RECEBI

Pirassununga,

de 04 de 04 de 2018

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LAUDO DE VISTORIA E AUTORIZAÇÃO N.º 28/2018- fls. 02
N.º PROCOLO: 215-A/2017



Foto - 1 - Vista geral da Sibipiruna - *Caesalpinia* sp. mostrando a inclinação para a rua ao lado oposto (barra vertical).

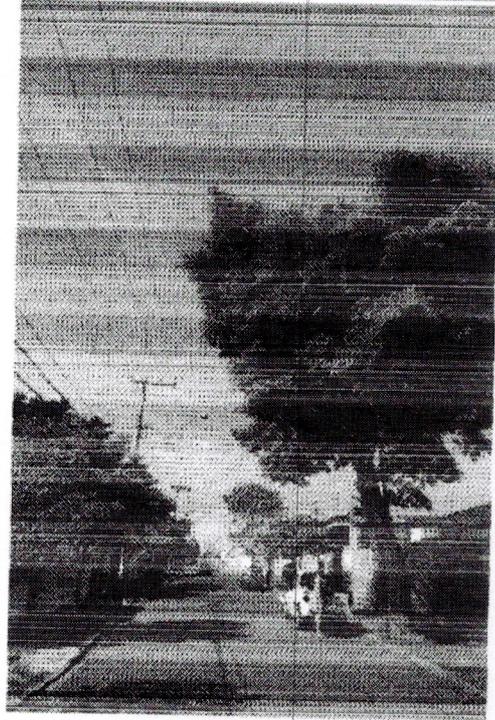


Foto - 2 - Vista da relação entre a árvore e a fiação.

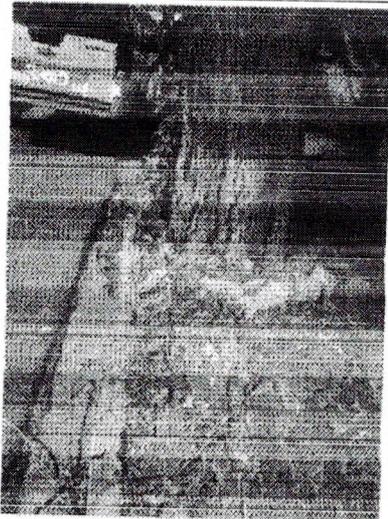


Foto - 03 - Desalinhamento da guia.

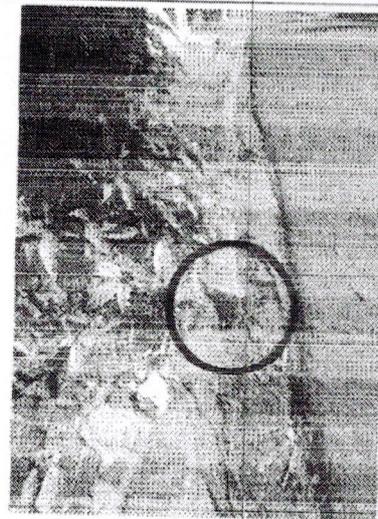


Foto - 04 - Desalinhamento da guia com possibilidade de acúmulo e infiltração de água e resultar em apodrecimento das raízes.

8